



ESTADO DE SANTA CATARINA

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

BOLETIM INTERNO Nº 26-2023

30 de junho de 2023

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA
3ª REGIÃO DE BOMBEIROS MILITAR**

12º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR**BOLETIM INTERNO Nº 26-2023**

Quartel em São Miguel do Oeste, 30 de junho de 2023.
(Sexta-feira)

PUBLICO PARA O CONHECIMENTO DO 12º BBM E DEVIDA EXECUÇÃO, O SEGUINTE:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS**ESCALAS DE SUPERVISOR DA ÁREA DO 12º BBM**

Conforme escalas de serviço do B1 do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Ajudância.

ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO DE EXPEDIENTE E OPERACIONAL

Conforme planilhas de registro de jornada de trabalho das OBM do 12º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria dos Pelotões e GBM.

2ª PARTE – INSTRUÇÃO E ENSINO

(Sem alterações)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

(sem alterações)

ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

(sem alterações)

ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS**Serviço de Saúde**

A 28 de junho de 2023, do STen BM RR Mtcl 913379-8 ALCIMAR ANTONIO LAUER, da 3ª/12ºBBM (Maravilha), compareceu a Formação Sanitária da 9ª RPM em São Miguel do Oeste - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço administrativo, inapto para o serviço operacional". Assina: Paulo Fett Neto, Cap Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932 (Processo SGPe 16490/2023).

A 28 de junho de 2023, do 3º Sgt BM RR Mtcl 913378-0 ADEMAR MACHADO, da 2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), compareceu a Formação Sanitária da 9ª RPM em São Miguel do Oeste - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Apto para o serviço administrativo, apto para o serviço Guarda Escolar". Assina: Paulo Fett Neto, Cap Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932 (Processo SGPe 17032/2023).

A 28 de junho de 2023, do 1º Sgt BM Mtcl 927076-0 JEFFERSON ERALDO G. MACHADO, do 12ºBBM (São Miguel do Oeste), necessitou de 1 (um) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado médico assinado pela Dra. Daniela Zonin - CRM/SC 18863/SC. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Ten Cel BM Comandante do 12ºBBM, nos termos da Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019 (Processo SGPe 17504/2023).

ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

Serviço de Saúde

A 29 de junho de 2023, do Cb BM Mtcl 933547-1 MARCOS BELLAN, do 1º/3º/1ª/12ºBBM (Iporã do Oeste), compareceu a Formação Sanitária da 9ª RPM em São Miguel do Oeste - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Incapaz Temporariamente para o Serviço BM, necessita de 32 (trinta e dois) dias a contar de 11/05/2023". Assina: Paulo Fett Neto, Cap Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932 (Processo SGPe 13589/2023).

A 29 de junho de 2023, do Cb BM Mtcl 932317-1 SILVIOMAR ROQUE DEZORDI, do 1º/1ª/12ºBBM (São Miguel do Oeste), compareceu a Formação Sanitária da 9ª RPM em São Miguel do Oeste - SC, obtendo o seguinte parecer médico: "Necessita dar assistência permanente a pessoa da família, esposa, necessita de 15 (quinze) dias a contar de 08/06/2023". Assina: Paulo Fett Neto, Cap Médico PM Mtcl 933481-5 CRM/SC 13932 (Processo SGPe 15855/2023).

A 27 de junho de 2023, do Sd BM Mtcl 609887-8 RAFAEL DORIGON, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), necessitou de 3 (três) dia de afastamento das atividades para tratamento de saúde, conforme atestado médico assinado pelo Dr. Airto Potrich - CRM/SC 2725/SC. O atestado médico foi aceito e homologado pelo Ten Cel BM Comandante do 12ºBBM, nos termos da Portaria N° 279-CBMSC, de 29 de julho de 2019 (Processo SGPe 17570/2023).

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

Elogio

Aprovo o elogio encaminhado pelo 3º Sargento BM Mtcl 929607-7 TIAGO SIDNEI BIEGER, aos Bombeiros Comunitários, ADRIANE, BARICHELLO, ALÉRIO, ALEXANDRE, ANDRESSA, ANTONIO, CARLISE, CRISTIANO KRUG, DENIZE, MUELLER, FABIO, JARDEL, JESUS, JOEL, KELY, LAÉRCIO, RODRIGUES, LIEGE, MAICON, MARCIEL, MARCLEI, MARCOS, MARGARETE, MATIAS, ODAIR, SIDIOMAR, SULISMAR E SOMMER, pela dedicação, empenho e esmero na organização do evento em comemoração ao 2º aniversário de ativação do GBM Mondai. Cada um, de acordo com sua disponibilidade, fez com que o

evento atingisse os objetivos traçados, marcando positivamente a data que passou a ser um divisor de águas no município. O altruísmo e a sinergia deste grupo são dignos de referência e reconhecimento deste comandante e demais integrantes da Corporação (**Nota para Boletim Nº 138-23-12ºBBM**)

Aprovo o elogio encaminhado pelo 3º Sargento BM Mtcl 929607-7 TIAGO SIDNEI BIEGER, aos Bombeiros Militares Cb BM Mtcl 932269-8 THIAGO CASPERS, Cb BM Mtcl 932279-5 CELSO WOLFF, Soldado BM Mtcl 609956-4 EDUARDO MARCELO KONRAD, Soldado BM Mtcl 609834-7 LUIZ GUSTAVO BRESSAN e Soldado BM Mtcl 615348-8 MARCIEL KNAPP, todos do 2º/3º/1ª/12ºBBM (Mondaí), pela dedicação e zelo na realização das missões que envolveu a organização do evento em comemoração ao 2º aniversário de ativação do GBM Mondaí. Missões diferentes, que fogem às rotinas da caserna, e que, mesmo tirando os envolvidos de sua zona de conforto, não lhes pouparam esforços para que os objetivos traçados fossem alcançados. Fica o agradecimento e reconhecimento deste comandante pelo empenho de todos.

Individual;

Averbe-se.

Quartel em São Miguel do Oeste - SC, 22 de junho de 2023.

Maj BM FABIANO CEZAR GALEAZZI

Cmt da 1ª/12ºBBM (**Nota para Boletim Nº 138-23-12ºBBM**).

Ao 3º Sgt BM RR CTISP Mtcl 922672-9 IVANDRO FORTES, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por ter por volta de 19:30 horas, atendido a solicitação do Chefe de Socorro do dia 25 de junho de 2023 e auxiliado as guarnições de serviço em incêndio em uma edificação mista na localidade de Linha Bonita no interior do município de Barracão-PR. Estando de folga do serviço, ao ser solicitado, deixou seu lar e abdicou do convívio familiar para cumprir sua nobre missão de Bombeiro Militar, para dar apoio na ocorrência acima já destacada.

Ao BC JEFERSON JÚNIOR REIMUNDI, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), por ter estendido o horário de seu plantão que seria até às 20:00 horas, permanecendo até as 22:30 horas no quartel até que as guarnições retornassem da ocorrência de incêndio no interior do município de Barracão.

Atitudes desta natureza comprovam o elevado grau de comprometimento institucional destes profissionais, pois a contribuição dos elogiados foi de fundamental importância para o desenrolar da ocorrência, bem como para sua extinção.

Os Bombeiros Militar/Comunitário acima mencionados são merecedores do reconhecimento deste Comandante e demais integrantes da corporação, sendo exemplos a serem seguidos.

Individual,

Averbe-se.

Quartel em Dionísio Cerqueira – SC, 28 de junho de 2023.

Capitão BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/12ºBBM (**Nota para Boletim Nº 142-23-12ºBBM**).

Prorrogação de Prazo

Na solicitação do 2º Sgt BM Mtcl 927659-9 ANDERSON RODRIGUES DA VEIGA, do 1º/2ª/12ºBBM (Dionísio Cerqueira), através do Ofício nº 01-23-PAD 74/2023/CBMSC, onde solicita prorrogação de prazo para conclusão do mesmo a contar de 26 de junho/2023, dou o seguinte despacho:

- I- Autorizo a prorrogação por mais 15 (quinze) dias;
- II- Ao final do prazo, entregar relatório; e,
- III- Publicar em BI.

Dionísio Cerqueira/SC, 26 de junho de 2023.

Capitão BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/12ºBBM (Nota para Boletim Nº 142-23-12ºBBM).

Na solicitação do 1º Sgt BM Mtcl 927740-4 NEODIR GEOVANI LOHMANN, do 1º/2º/2ª/12ºBBM (São José do Cedro), através do Ofício nº 02-23-PAD 75/2023/CBMSC, onde solicita prorrogação de prazo para conclusão do mesmo a contar de 26 de junho/2023, dou o seguinte despacho:

- I- Autorizo a prorrogação por mais 15 (quinze) dias;
- II- Ao final do prazo, entregar relatório; e,
- III- Publicar em BI.

Dionísio Cerqueira/SC, 26 de junho de 2023.

Capitão BM JOÃO RUDINI STURM

Comandante da 2ª/12ºBBM (Nota para Boletim Nº 142-23-12ºBBM).

Solução de PAD**SOLUÇÃO DO PAD Nº 28/2023/CBMSC**

Tendo recebido os Autos do PAD Nº 28/2023/CBMSC do 1º Sgt BM Mtcl 927076-0 **Jefferson** Eraldo Gonçalves Machado, Autoridade Processante do referido procedimento, em que figura como acusado o Cb BM CTISP Mtcl 916430-8 **Jaime** Stolarski, da 1ª/12ºBBM – São Miguel do Oeste, quando na função de Chefe de Socorro do dia 05 de fevereiro de 2023, não adotou os meios necessários para realizar o conserto de tubulação que apresentava vazamento, contribuindo para o desperdício de água e energia elétrica ao quartel, conforme comunicado no Ofício Nº 214-23-12ºBBM e por tais fatos foi acusado do cometimento das transgressões disciplinares previstas no item 07 (deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições), 20 (trabalhar mal intencionalmente ou por falta de atenção, em qualquer serviço ou instrução) e 37 (deixar de providenciar a tempo, na esfera de suas atribuições, por negligência ou incúria, medidas contra qualquer irregularidade que venha a tomar conhecimento) do Anexo I do Regulamento Disciplinar dos Militares Estaduais do Estado de Santa Catarina (Decreto nº. 12.112 de 16/09/1980), sem prejuízo de outras que,

porventura, venham a ser apuradas neste procedimento, conforme enunciado na Portaria nº 28/2023/PAD/CBMSC, de 14 de setembro de 2022 e demais peças constantes nos autos, RESOLVO:

1. Concordar com o parecer do encarregado, uma vez que restou comprovado nos autos que não houve o cometimento das transgressões disciplinares por parte do Acusado.
2. Determinar a Sargenteação da 1ª/12ºBBM que cientifique o Acusado ou seu Defensor desta decisão;
3. Publicar a presente Solução em Boletim Interno do 12ºBBM;
4. Determinar que os Autos sejam arquivados na Corregedoria-Setorial do 12ºBBM.

São Miguel do Oeste-SC, 27 de junho de 2023.

Major BM FABIANO CEZAR GALEAZZI
Comandante da 1ª/12ºBBM

Conferido por:

Maj BM MICHAEL MAGRINI
Scmt do 12º BBM (São Miguel do Oeste)

Assinado por:

Ten Cel BM ANDERSON MEDEIROS SARTE
Comandante do 12º BBM (São Miguel do Oeste)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **20RWTD42**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **MICHAEL MAGRINI** (CPF: 047.XXX.559-XX) em 30/06/2023 às 15:53:04
Emitido por: "SGP-e", emitido em 21/02/2019 - 17:04:56 e válido até 21/02/2119 - 17:04:56.
(Assinatura do sistema)

✓ **ANDERSON MEDEIROS SARTE** (CPF: 090.XXX.417-XX) em 30/06/2023 às 16:43:56
Emitido por: "SGP-e", emitido em 22/03/2019 - 10:36:48 e válido até 22/03/2119 - 10:36:48.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5MI8wMDAwMDY0OF82NDhfMjAyM18yMFJXVEQ0Mg==> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **CBMSC 00000648/2023** e o código **20RWTD42** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.